

LEI Nº 4.583, DE 20 DE JULHO DE 2010

Denomina como "Viela VILSON CONTINI" a atual viela sem denominação, localizada entre as ruas João Paulino de Faria e Ariosto da Silva Lázaro, no Jardim Zaíra, conforme dispõe.

PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR, Prefeito em exercício do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.093/2010, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a presente **LEI**:

Art. 1º Denomina "Viela VILSON CONTINI" a atual viela sem denominação, localizada entre a Rua João Paulino de Faria, entre os lotes de inscrições fiscais nºs 22.018.001 e 22.016.015 e Rua Ariosto da Silva Lázaro, entre os lotes de inscrições fiscais nºs 22.016.016 e 22.018.022, no Jardim Zaíra Gleba C, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de julho de 2010.

PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR
Prefeito em exercício

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ccc//